



Diário Oficial Eletrônico

PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO V – Nº 0733

CAMPO GRANDE – MS, TERÇA-FEIRA 31 DE MARÇO DE 2015

6 PÁGINAS

MESA DIRETORA ALMS

Presidente: Deputado **JUNIOR MOCHI**

1º Secretário: Deputado **ZÉ TEIXEIRA**

1º Vice-Presidente: Deputado **ONEVAN DE MATOS**

2º Secretário: Deputado **CABO ALMI**

2º Vice-Presidente: Deputada **GRAZIELLE MACHADO**

3º Secretário: Deputado **FELIPE ORRO**

3º Vice-Presidente: Deputada **MARA CASEIRO**

DEPUTADOS – 10ª LEGISLATURA

Deputado *Amarildo Cruz* – PT
Deputado *Angelo Guerreiro* – PSDB
Deputada *Antonieta Amorim* – PMDB
Deputado *Barbosinha* – PSB
Deputado *Beto Pereira* – PDT
Deputado *Cabo Almi* – PT
Deputado *Eduardo Rocha* – PMDB
Deputado *Felipe Orro* – PDT
Deputado *Flávio Kayatt* – PSDB
Deputado *George Takimoto* – PDT
Deputada *Grazielle Machado* – PR
Deputado *João Grandão* – PT
Deputado *Junior Mochi* – PMDB
Deputado *Lídio Lopes* – PEN
Deputada *Mara Caseiro* – PT do B
Deputado *Marcio Fernandes* – PT do B
Deputado *Marquinhos Trad* – PMDB
Deputado *Maurício Picarelli* – PMDB
Deputado *Onevan de Matos* – PSDB
Deputado *Paulo Corrêa* – PR
Deputado *Pedro Kemp* – PT
Deputado *Professor Rinaldo* – PSDB
Deputado *Renato Câmara* – PMDB
Deputado *Zé Teixeira* – DEM

LIDERANÇAS – 2015

BANCADA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB

Deputada *ANTONIETA AMORIM*
Deputado *EDUARDO ROCHA* – LÍDER
Deputado *JUNIOR MOCHI*
Deputado *MARQUINHOS TRAD*
Deputado *MAURICIO PICARELLI*
Deputado *RENATO CÂMARA* – VICE-LÍDER

BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT

Deputado *AMARILDO CRUZ*
Deputado *CABO ALMI*
Deputado *JOÃO GRANDÃO* – VICE-LÍDER
Deputado *PEDRO KEMP* – LÍDER

BANCADA DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB

Deputado *ANGELO GUERREIRO* – VICE-LÍDER
Deputado *FLÁVIO KAYATT*
Deputado *ONEVAN DE MATOS* – LÍDER
Deputado *PROF. RINALDO* – LÍDER DO GOVERNO

BLOCO PARLAMENTAR PDT – PR – PT do B – DEM – PEN – PSB

Deputado *BARBOSINHA* – PSB
Deputado *BETO PEREIRA* – PDT – VICE-LÍDER DO GOVERNO
Deputado *FELIPE ORRO* – PDT
Deputado *GEORGE TAKIMOTO* – PDT – VICE-LÍDER
Deputada *GRAZIELLE MACHADO* – PR
Deputado *LÍDIO LOPES* – PEN
Deputada *MARA CASEIRO* – PT do B
Deputado *MARCIO FERNANDES* – PT do B
Deputado *PAULO CORRÊA* – PR – LÍDER
Deputado *ZÉ TEIXEIRA* – DEM

SUMÁRIO

Sessão Plenária	03
Avisos e Editais	05

Ato nº 02 /15

Cria Comissão Parlamentar de Inquérito.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o art. 50, §5º, I, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de apurar denúncias apontadas por uma Auditoria realizada na Enersul , onde foi constatado o desvio de R\$ 700 (setecentos) milhões de reais e existência de uma folha confidencial para pagar mensalmente 35 pessoas físicas e jurídicas , configurando uma espécie de mensalão, anos 2010 - 2015.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos da CPI da Enersul será de 120 (cento e vinte) dias, sendo a mesma composta por 05 (cinco) parlamentares titulares e 05 (cinco) parlamentares suplentes.

Art. 3º Para fins de atendimento ao disposto no § 6º, do art.50, do Regimento Interno, a Comissão Parlamentar de Inquérito poderá requisitar, diretamente à Presidência da Assembleia Legislativa, o material e pessoal, dentre os lotados no Quadro Permanente deste Poder, necessários ao desempenho de suas atividades.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de março de 2015.

Deputado **JUNIOR MOCHI**

Presidente

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA**PAUTA ATÉ 22 /04/2015****(Art. 311, § 1º do RIAL)****1ª DISCUSSÃO**

1-Projeto Emenda Constitucional Nº 002/2015

Processo Nº 060/2015

DEPUTADOS MARQUINHOS TRAD, AMARILDO CRUZ, CABO ALMI, FELIPE ORRO, LÍDIO LOPES e ZÉ TEIXEIRA- Acrescenta o artigo 55 ao Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul.

PAUTA ATÉ 14 /04/2015**(Art. 302 do RIAL)****1ª DISCUSSÃO**

1-Projeto de Resolução Nº 005/2015

Processo Nº 049/2015

MESA DIRETORA- Dá nova redação ao art. 112 e ao § 4º do art. 166 do anexo da Resolução nº 65, de 17 de dezembro de 2008-Regimento Interno, e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 07 /04/2015**(Art. 302 do RIAL)****1ª DISCUSSÃO**

1-Projeto de Resolução Nº 004/15

Processo Nº 044/15

Deputado AMARILDO CRUZ- Acrescenta parágrafo único ao art. 214 da Resolução nº 65, de 17 de dezembro de Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 02 /04/2015**(Art. 195 do RIAL)****2ª DISCUSSÃO**

1- Projeto de Lei nº 014/2015

Processo nº 026/2015

Deputado MARCIO FERNANDES- Institui a "Semana Estadual Antidrogas" no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 01 /04/2015**(Art. 195 do RIAL)****2ª DISCUSSÃO**

1-Projeto de Lei Nº 004/15

Processo Nº 014/15

DEPUTADO MARCIO FERNANDES- Determina a comunicação de ocorrências com atendimento por embriagues ou consumo de drogas envolvendo crianças e adolescentes nos estabelecimentos de atendimento a saúde no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

2-Projeto de Lei Nº 021/15

Processo Nº 034/15

DEPUTADO JUNIOR MOCHI- Institui Diretrizes para o Programa Estadual de Aprendizagem para o Adolescente, e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 01 /04/2015**(Art. 188 do RIAL)****DISCUSSÃO ÚNICA**

1-Projeto de Lei Nº 039/15

Processo Nº 059/15

DEPUTADO JUNIOR MOCHI- Declara de Utilidade Pública Estadual o Grupo Bella Idade Portal do Pantanal, com sede no município de Coxim (MS).

PAUTA ATÉ 01 /04/2015**(Art. 188 do RIAL)****1ª DISCUSSÃO**

1-Projeto de Lei Nº 036/15

Processo Nº 056/15

MINISTÉRIO PÚBLICO- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA- Acrescenta o artigo 30-A a Lei nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011.

2-Projeto de Lei Nº 037/15

Processo Nº 057/15

DEPUTADO PAULO CORRÊA- Considera Esporte Oficial no Mato Grosso do Sul os eventos de Bocha e dá outras providências.

3-Projeto de Lei Nº 038/15

Processo Nº 058/15

DEPUTADO MARCIO FERNANDES- Dispõe sobre a obrigatoriedade dos restaurantes, lanchonetes e similares, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a disponibilizar cadeira infantil nas especificações da ABNT, e dá outras providências.**PAUTA ATÉ 31 /03/2015****(Art. 302 do RIAL)****1ª DISCUSSÃO**

1-Projeto de Resolução Nº 003/15

Processo Nº 035/15

Deputada ANTONIETA AMORIM- Altera e modifica disposições no anexo da Resolução nº 65/08 de 17 de dezembro de 2008.**PAUTA ATÉ 31 /03/2015****(Art. 195 do RIAL)****2ª DISCUSSÃO ÚNICA**

1-Projeto de Lei Nº 008/15

Processo Nº 019/15

Deputado PEDRO KEMP- Determina a comprovação de depósito do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS pelas empresas prestadoras de serviço contratadas pela Administração Pública Estadual.

2-Projeto de Lei Nº 010/15

Processo Nº 021/15

PODER JUDICIÁRIO-TRIBUNAL DE JUSTIÇA- Estabelece novo percentual de contribuição ao plano de saúde de assistência aos servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul-CASSEMS.

3-Projeto de Lei Nº 012/15

Processo Nº 023/15

DEPUTADO ANGELO GUERREIRO- Inclui no Calendário de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, o evento "Cavalgada Sul-mato-grossese", realizada anualmente no Município de Três Lagoas.

4-Projeto de Lei Nº 018/15

Processo Nº 031/15

DEFENSORIA PÚBLICA E MATO GROSSO DO SUL- Cria dois cargos de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, alterando a composição do Quadro da carreira da Defensoria Pública Estadual.**PAUTA ATÉ 31 /03/2015****(Art. 188 do RIAL)****DISCUSSÃO ÚNICA**

1-Projeto de Lei Nº 034/15

Processo Nº 054/15

Deputado MARQUINHOS TRAD- Acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 1.810, de 22 de setembro de 1997, que dispõe sobre os tributos de competência do Estado e dá outras providências.

2-Projeto de Lei Nº 035/15

Processo Nº 055/15

Deputado PEDRO KEMP- Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Amigos do Coração –IAC, com sede no Município de Campo Grande-MS.

PAUTA ATÉ 31 /03/2015

(Art. 188 do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto Lei Complementar Nº 001/15

Processo Nº 052/15

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº

11/2015- Altera a redação e acrescenta dispositivos ao § 1º do art. 147 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, que aprova a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, dispõe sobre sua organização institucional e as carreiras, os direitos e as obrigações dos seus membros.

2-Projeto de Lei Nº 033/15

Processo Nº 053/15

PODER JUDICIÁRIO-TRIBUNAL DE JUSTIÇA- Dispõe sobre a concessão de abono salarial aos servidores do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul.

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

Termo de Encerramento Contratual

Contrato Administrativo nº 003/2012

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em serviços de transporte aéreo, por meio fretamento de aeronaves, modalidade táxi aéreo.

Contratante: **Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul**

Contratada: **Amapil Táxi Aéreo LTDA.**

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O contrato está sendo encerrado por motivo de vencimento de contrato.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- as obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- as garantias sobre bens e serviços entregues/prestados, tanto a legal quanto possível garantia convencional;
- a reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues/prestados.

Reiteram as partes que o foro para dirimir qualquer conflito decorrente do contrato em epígrafe será o da Comarca de Campo Grande – MS.

E assim tendo lido e concordado com todos seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Campo Grande – MS, 23 de Março de 2015.

Assembleia Legislativa - MS

Deputado Zé Teixeira

1º Secretário da AL/MS

Amapil Táxi Aéreo LTDA

Emerson Belaus de Carvalho Pereira

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
M A T O G R O S S O D O S U L**



Considerando o imperativo de modernização do Poder Legislativo, melhor atender o interesse público e a imprescindível busca pela excelência e transparência na prestação dos serviços públicos, colocado a disposição da população, através da RESOLUÇÃO 29/11 de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989 de 14 de julho de 2011, foi instituído o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa.